



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.665/94

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE NO PERÍMETRO URBANO DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, FAZ SABER - que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, aprovou e em sancionamento a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar à Sra. JAQUELINE MORGES ALVES um LOTE localizado à Rua Duque de Caxias, partes dos lotes nºs. 12 e 13 da Quadra CK, com 10 Metros de frente e fundos, 20 metros - nas laterais, formando a área global de 220m², confinando-se pela frente com a Rua Duque de Caxias, pela lateral direita com restante do lote 13, pela lateral esquerda com restante do lote nº 12, e pelos fundos - com os lotes nºs 06 e 07, todos da mesma Quadra CK, onde a mesma deverá construir uma residência;
- Artigo 2º -** Fica concedido um prazo de 02 (dois) anos para o início e término da Construção, a partir da data de Publicação da presente Lei;
- Artigo 3º -** Findo prazo concedido no Artigo 2º sem que tenha sido realizada a construção, a presente doação tornará sem efeito, incorporando o citado lote ao Patrimônio do Município.
- Artigo 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, aos 06 (seis) dias do Mês de Maio do Ano de 1.994.

Continua...

Handwritten signature and date: 05/05/94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.565/94

JOSE FRANCISCO DE SAUS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 06 de Maio de 1.994

YVONE DAS GRAÇAS GOMES GOMES

Sec. Mun. de Adm e Finanças

(Interina)